

FESTA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO EM PIRENÓPOLIS: ANTIGAS TRADIÇÕES, NOVOS ENFRENTAMENTOS

THE HOLY DIVINE SPIRIT FESTIVAL IN PYRENOPOLIS: ANCIENT TRADITIONS, NEW CONFRONTATIONS

Tereza Caroline LÔBO

<terezacarolinelobo@gmail.com>

Doutora em Geografia

Universidade Federal de Goiás (IESA/UFG). Goiânia, Goiás, Brasil

Profa. SEDUC/GO. Pirenópolis, Goiás, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/3850445522013271>

<https://orcid.org/0000-0001-6412-0456>

Isis Lôbo OLIVEIRA

<isis.lobo.oliveira@gmail.com>

Mestranda em Direito Agrário

Universidade Federal de Goiás (PPGDA/UFG) . Goiânia, Goiás, Brasil

Programa de Pós-graduação em Direito Agrário

<http://lattes.cnpq.br/6573467742972805>

<https://orcid.org/0000-0002-8539-623X>

João Guilherme da Trindade CURADO

<joaojgguilherme@gmail.com>

Doutor em Geografia

Universidade Federal de Goiás (IESA/UFG) . Goiânia, Goiás, Brasil

Prof. SEDUC/GO. Pirenópolis, Goiás, Brasil

<http://lattes.cnpq.br/1363363883113612>

<https://orcid.org/0000-0002-4041-8503>

RESUMO

Os festejos do Divino Espírito Santo em Pirenópolis, Goiás, compõem o Livro de Registro das Celebrações, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) desde 2010, sendo a segunda celebração reconhecida por esta autarquia. Incorporada à história do lugar a mais de dois séculos, a Festa do Divino tem uma dinâmica própria de produção e reprodução cultural popular que faz desta um bem de valor inestimável manifestada na religiosidade e na manutenção das tradições pirenopolinas. Com uma infinidade de rituais e personagens que concorreram para sua perpetuação nosso objetivo é discutir os novos enfrentamentos do ciclo festivo diante de novos padrões de sociabilidades impostos neste ano de 2020, para tanto propõem-se como problema o seguinte dilema: como uma festa das dimensões da Festa do Divino se adaptou ao contexto excepcional do corrente ano? Dois foram os caminhos na tentativa de respostas, a pesquisa bibliográfica, na qual destacamos contribuições de Brandão (1974, 1978), Silva (2001), Maia (2002), Lôbo (2006) dentre outros; para o ano de 2020 a o campo foi realizado por meio da pesquisa participativa (BRANDÃO, 2006), que trouxe as observações que possibilitaram reflexões atuais a partir da vivência e experiência da comunidade pirenopolina. Os resultados, em especial do trabalho de campo propiciou entender a continuidade da festa, mesmo que se adaptando para atender as novas exigências do contexto atual, demonstrando que as antigas tradições permanecem, mesmo quando são obrigadas a se adaptarem (GIDDENS, 2003).

PALAVRAS-CHAVE: Festa do Divino; Pirenópolis; Patrimônio Cultural; Festa Popular; Tradição



ABSTRACT

The celebrations of the Holy Divine Spirit in Pirenópolis, Goiás, integrates the Book of Celebrations' Register of the National Historical and Artistic Heritage Institute (IPHAN) since 2010, being the second celebration recognized by this Autarchic Institute. Been incorporated into the history of the place for more than two centuries, the Holy Divine Spirit Festival has its dynamic of production and cultural reproduction that makes it an invaluable asset manifested in religiosity and maintenance of the traditions from Pirenópolis. With an infinity of rituals and characters that contribute to its perpetuation, our objective is to discuss the new confrontations of the festive cycle in the face of new sociability standards imposed in this year of 2020. Therefore, the following dilemma is proposed as a problem: how a festivity with such dimensions as the Holy Divine Spirit Festival adapted to the exceptional context of this year? There were two paths in the attempt to answer, the bibliographic research, in which we highlight contributions by Brandão (1974, 1978), Silva (2001), Maia (2002), Lôbo (2006) among others; as for the year 2020, the field was carried out through participatory research (BRANDÃO, 2006), which brought the observations that enabled current reflections from community's experience of people from Pirenópolis. The results, especially in the fieldwork made it possible to understand the continuity of the festival, even if adapting to meet the new requirements of the current context, demonstrating that the old traditions remain, even when they are forced to adapt (GIDDENS, 2003).

KEYWORD: Holy Divine Spirit Festival; Pirenópolis; Cultural Heritage; Popular Celebration; Heritage

Em todo o mundo, entre todas as inúmeras culturas do passado e de agora, sempre a vida das pessoas e das comunidades esteve e está dividida entre trabalho e convivência, entre dever e prazer, entre rotina e festa. (BRANDÃO, 2015, p. 29).

1 INTRODUÇÃO

A cidade de Pirenópolis, oriunda da mineração, manteve desde então inúmeras festividades ligadas ao catolicismo popular. Algumas perderam importância ao longo dos tempos sendo extintas, outras surgiram e algumas se preservaram e aglutinando outras, como foi o caso da Festa do Divino Espírito Santo, hoje a festa maior do município, suplantando à da padroeira, Nossa Senhora do Rosário a quem foi erigida a Igreja Matriz, um dos cartões postais goianos e referência para grande parte das manifestações festivas ao Divino Espírito Santo.

A documentação oficial sobre a festa a sistematiza a partir do início do século XIX, mas há evidências que o recuo seja maior, no entanto, a data de 1819 passa a ser um referencial de continuidade de pelo menos dois séculos, o que abarca muitas gerações, entendida como sendo “O lugar em que dois tempos diferentes o curso da vida, e o da experiência histórica são sincronizados. O tempo biográfico e o tempo histórico fundem-se e transformam-se criando desse modo uma



geração social.” (FEIXA; LECCARDI, 2010, p. 191), o que vai ao encontro do proposto anteriormente por Mannheim (1982), de que o conceito de geração é associado ao próprio processo das alterações sociais, como pode ser perceber em relação à dinâmica da Festa do Divino, em Pirenópolis.

Devido à representatividade para a comunidade pirenopolina e quiçá goiana, a Festa do Divino manteve continuidade chegando aos dias atuais como uma antiga tradição que foi se adaptando aos novos contextos para permanecer como tal (GIDDENS, 2003).

Tais adequações ocorreram por necessidades circunscritas a tempos determinados e que absorveram, com enfrentamentos ou não, em prol da perpetuação da festa sendo incorporação de outras manifestações, como o Reinado de Nossa Senhora do Rosário e o Juizado de São Benedito que tinham datas próprias no calendário festivo e eram festas de pretos e que foram incorporados pela Festa do Divino. Alterações nos ritos como o fim das celebrações em latim, permanecendo apenas os cantos naquela língua. Inserção de novos elementos ritualísticos que se tornaram indispensáveis ao longo do tempo para as celebrações, como a coroa e cetro. Várias alterações no que tange a alimentação, um dos elementos basilares, pois Pentecostes rememora o período da colheita. Algumas subtrações também são descritas como a Dança dos Tapuia. Enfim, a Festa do Divino é bastante dinâmica e a presente proposta é pensar nos novos enfrentamentos impostos pela pandemia.

A excepcionalidade em questão gerou o seguinte problema que conduz o texto: como uma festa das dimensões da Festa do Divino se adaptou ao contexto excepcional do ano de 2020? Para tanto objetiva-se: apresentar a festa no contexto local; apontar algumas dinâmicas a partir de transformações das manifestações ao Divino Espírito Santo de patrimônio tradicional local em Patrimônio Cultural do Brasil; discutir sobre as questões de enfrentamento da festa diante dos acontecimentos de 2020, tendo os mascarados por referencial e apresentar novas perspectivas impostas ao festar e ao estudar as festas.

A Festa do Divino em Pirenópolis é uma manifestação popular que envolve significativamente a comunidade local por ser um importante momento de agregação e sociabilidades. Em todos os momentos festivos o envolvimento de várias pessoas se faz necessário, pois os saberes, os fazeres, as personagens e as ritualidades demandam presenças que se renovam,

como o imperador que é sorteado a cada ano, ou que permanecem por longas datas como, dentre outros, alguns cavaleiros, músicos ou mascarados. As comemorações ao Divino não são restritas ao espaço e ao tempo, abarcam várias localidades: casas, ruas, igrejas, fazendas, envolvendo o urbano e o rural. O tempo da festa contempla todo um “ciclo festivo”, como o exposto por Maia (2002), em que se deve considerar a preparação, a realização e a desativação, sendo que esta abarca ainda a baixa temporada em que pontualmente a festa é alvo de ações visando preparação para nova edição; assim é possível afirmar que no contexto local a Festa do Divino não passa pelo período de dormência geral.

Geralmente as maiores manifestações religiosas cabem aos padroeiros a quem são destinadas as igrejas matrizes (D’ABADIA, 2014), em Pirenópolis a devoção ao Divino Espírito Santo suplanta Nossa Senhora do Rosário, fazendo da festa de Pentecoste o referencial não só para a comunidade local, mas para Goiás e Brasil. Tal tradição festiva pode ser compreendida como patrimônio pirenopolino, partindo da concepção de que a categoria patrimônio “[...] não é simplesmente uma invenção moderna. Está presente no mundo clássico e na Idade Média, sendo que a modernidade ocidental apenas impõe os contornos semânticos específicos que, assumidos por ela.” (GONÇALVES, 2003, p. 22). Durante muito tempo, continua o referido autor, “A noção de patrimônio confunde-se com a de propriedade.” (GONÇALVES, 2003, p. 23). A ampliação conceitual ocorre por influência inglesa coma concepção de *Heritage*, forte influenciadora do que seria, no Brasil, o patrimônio imaterial.

A política do patrimônio imaterial no Brasil fez com que a Festa do Divino, devido a sua importância como manifestação cultural, recebesse o Registro na categoria Celebração, tornando-a um patrimônio institucionalizado e deixando de ser apenas um patrimônio local, o que acabou gerando alguns enfrentamentos devido a divergências de interesses, acarretando tensões em alguns momentos mediante tentativas de interferências, como será abordado no transcorrer do artigo.

Diante do elencado acima com destaque para a sociabilidade e agregação de pessoas em torno da preparação e realização da Festa do Divino, o contexto mundial em 2020 colaborou para o esvaziamento de aglomerações, o que resultou em situação ímpar, procurando “[...]”



esclarecer a tomada de consciência das rupturas com o passado e da vontade coletiva de as assumir.” (LE GOFF, 1990, p. 106), mesmo que a ruptura com o passado imediato tenha sido uma prescrição momentânea e excepcional.

A adaptação diante dos fatos e da tradição entendida segundo a concepção de Giddens (2003, p. 52), para quem “[...] por mais que a tradição possa mudar, ela fornece uma estrutura para a ação que pode permanecer em grande parte não questionada.”, o que proporciona entender a relevância social da manifestação, para qual se buscou alternativas de rememoração da celebração, ao mesmo tempo em que estabeleceu novas perspectivas de análise por parte dos pesquisadores para o ano de 2020, o que é muito interessante, já que uma das características do povo goiano é ser festivo o que torna necessário refletir sobre as dinâmicas das investigações científicas sobre o festar neste inédito recorte espaço-temporal de pandemia.

A abordagem inicial recai sobre a instituição do patrimônio imaterial no Brasil, mecanismo pelo qual a Festa do Divino de Pirenópolis foi reconhecida; sendo o foco na legislação, “conhecer para preservar”. Em seguida uma breve descrição sobre a Festa do Divino como tradição, “preservar e educar”. Diante do registro surgem “novos enfrentamentos” e a questão central da discussão passa a ser: como salvaguardar a festa? E por fim, como uma extensão do item anterior, uma análise geral da edição festiva de 2020 a partir da perspectiva de pesquisa participativa (BRANDÃO, 2006), a partir da ruptura imposta com excepcionalidade, mas que contou com a criatividade do pirenopolino na manutenção da tradição e da fé em louvor ao Divino. “E viva o Divino!”

2 PATRIMÔNIO NACIONAL - CONHECER PARA PRESERVAR

A materialidade transmitida entre pessoas, mesmo antes da concepção de hereditariedade, foi definida como patrimônio no sentido de posse do bem, que devido à ordem e ao caráter de ser tangível poderia ser primeiro transmitido a outro, depois legislado como propriedade e, portanto, resguardado por códigos jurídicos. No entanto, segundo Choay (2001), foi na época inicial das ‘grandes obras de Paris’, por volta de 1860, que uma nova perspectiva foi



levantada diante das alterações arquitetônicas do patrimônio material, ao considerá-lo como “[...] essência da cidade, de que ela faz um objeto patrimonial intangível, que deve ser protegido incondicionalmente.” (CHOAY, 2001, p. 180). Assim, não só o que era material e tinha “essência” deveria ser preservado, mas outras possibilidades de representação e de conhecimentos sociais passaram a ser pensados de outras maneiras.

Pinheiro (2010, p. 41), adverte que “O patrimônio cultural não pode ser considerado somente como um conjunto de bens móveis e imóveis, que representam a memória de uma nação [...] mas, para, além disso, caracteriza-se por tantas outras formas de expressão cultural de uma região” e continua afirmando: “A herança imaterial de uma localidade se manifesta na interação da comunidade com o ambiente, com a natureza e com as condições de sua existência.” (PINHEIRO, 2010, p. 41). O que pode ser exemplificado com os mascarados, que se utilizam de caracterizações do cotidiano rural ao se vestirem de onça, macaco e boi durante os festejos do Divino em Pirenópolis.

Aprofundando um pouco mais sobre os estudos das práticas culturais, Laraia (2004) aponta que:

Identidade e territorialidade são, pois dois requisitos fundamentais para a definição da referência cultural. Existe, com certeza, uma série de práticas culturais que são nossas por criação ou empréstimos mas que não possui uma forte vinculação com a nossa identidade nacional, ou o nosso território. (LARAIA, 2004, p. 17).

O que demonstra a grande adaptabilidade do que se entende por patrimônio cultural, possibilitando observações em relação às Cavalhadas que acontecem nos municípios goianos, que remontam um período que o cristianismo não fazia parte dos sistemas culturais locais. Tais encenações equestres têm por gênese conflitos religiosos, mas que se apoiaram em outros elementos catalizadores dos embates; em algumas cidades o rapto da filha de um dos reis é o estopim, em Pirenópolis é a morte do espião mouro, caracterizado e portando máscara de onça, objeto cultural resultado dos saberes e fazeres locais e que remete à fauna do Cerrado.

Desde a década de 1970 o conceito de patrimônio cultural de conteúdo mais dinâmico, vivo e popular vinha sendo construído por grupos de intelectuais, influenciando a construção do

conceito na Constituinte Brasileira, em 1988 (RODRIGUES, 2006). Assim, surgiu na referida Constituição um conceito mais alargado de Patrimônio Cultural, disposto no artigo 216, *in verbis*:

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem:

I - As formas de expressão;

II - Os modos de criar, fazer e viver;

III - As criações científicas, artísticas e tecnológicas;

IV - As obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;

V - Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRASIL, 2016).

Desse modo, se estendeu a proteção constitucional não apenas ao aspecto patrimonial material, mas ao aspecto imaterial/incorpóreo do patrimônio cultural. Afinado com as políticas internacionais que instituía o patrimônio imaterial cultural como as práticas, representações, expressões, conhecimento e técnicas que as comunidades, os grupos e indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural (BRASIL, 2006).

A Constituição Federal previu, no §1º do artigo 216, os instrumentos de proteção do patrimônio cultural brasileiro, atribuindo ao Poder Público e à comunidade sua proteção e promoção, elencando, como formas de proteção do patrimônio cultural imaterial, os inventários, registros e vigilância (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013).

O dispositivo constitucional careceu de autoexecutoriedade, ou seja, para sua efetiva aplicação, fez-se necessária sua regulamentação através de legislação infraconstitucional. Isso só ocorreu doze anos após a promulgação da Constituição Federal, com a edição do Decreto n.º 3.551, de 04 de agosto de 2000, que instituiu o registro de bens culturais de natureza imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, criando, ainda, o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (BRASIL, 2006), que passou a gerenciar o Inventário Nacional de Referências Culturais (INRC).

O percurso para consolidação da legislação hoje em vigor, o Decreto n.º 3.551/2000, foi influenciado por pelo menos três instrumentos: a recomendação sobre a salvaguarda da cultura

tradicional e popular da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO); o advento do artigo 216 da Constituição de 1988; e a Carta de Fortaleza (TELLES, 2007).

Fruto da 25ª Reunião da Conferência Geral da UNESCO, a recomendação sobre a salvaguarda da UNESCO, sugeriu aos Estados-membros que adotasse medidas legislativas, dentre outras, para salvaguardar a cultura tradicional e popular, como patrimônio universal (CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2013).

Com o caráter de generalidade do conceito trazido pelo artigo 216 da Constituição Federal e no intuito de dar efetiva aplicação ao dispositivo é que no evento de comemoração dos 60 anos do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, promovido no Ceará, em novembro de 1997, surgiu a Carta de Fortaleza, no Seminário “Patrimônio imaterial: estratégias e formas de proteção”, onde se elencou propostas e recomendações, para tal finalidade (BRASIL, 2000a), por meio de moções e encaminhamentos e ainda a consideração de aprofundamento conceitual do que se compreende como bem cultural de natureza imaterial, o que parece não ter uma definição que contemplasse os anseios gerais e acabava por tornar complexos os diálogos entre IPHAN, meio acadêmico e institutos de pesquisas que foram chamados a debater no intuito de consolidação do conceito.

Dentre as recomendações estava a necessidade de reconhecer a diversidade cultural do Brasil e erradicar as políticas públicas voltadas para a exclusão social, pois, até então os bens protegidos pela União não expressavam a cultura dos diferentes grupos formadores da nacionalidade, entendo que a singularidade da cultura passa pelo reconhecimento da pluralidade das manifestações que a produz. Assim, nessa nova categoria do patrimônio imaterial “[...] estão lugares, festas, religiões, formas de medicina popular, música, dança, culinária, técnicas etc. Como sugere o próprio termo, a ênfase recai menos nos aspectos materiais e mais nos aspectos ideais e valorativos dessas formas de vida.” (GONÇALVES, 2003, p. 24).

O Programa Nacional do Patrimônio Imaterial, instituído pelo Decreto n.º 3551/2000, é realizado pela inscrição dos bens de natureza imateriais nos livros elencados nos incisos de I a IV, do artigo 1º, sendo eles: dos Saberes, das Celebrações, das Formas de Expressão e dos Lugares. A Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis foi o segundo bem imaterial registrado no Livro das



Celebrações, volume I, folhas 2, verso, no ano de 2010 (BRASIL, 2017). O que chama a atenção diante da informação acima é que a Festa do Divino foi o 19º bem de natureza imaterial registrado (conforme consta em Bens Imateriais Registrados e Área de Abrangência, *online* do IPHAN), a segunda Celebração como mencionado, mas entre os demais bens há uma desigualdade de números de registros: dois também foram os Lugares, mas no Livro dos Saberes foram seis registros e sete no de Formas de Expressão. Seriam as Celebrações mais complexas por envolverem todos os demais bens? Ou seriam poucas as celebrações que merecem registros? A abordagem será a respeito do registro da Festa do Divino.

Para chegar ao reconhecimento como patrimônio nacional, o processo de registro da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis cumpriu um longo e cuidadoso percurso que envolveu pesquisa e análise. Foram nove meses, ao longo do ano de 2008, de levantamento bibliográfico, pesquisas de campo, entrevistas, registros áudio visuais, relatórios somados aos pareceres técnicos e cumprimentos de todas as normas metodológicas e processuais contidas no INRC (BRASIL, 2000b).

No instrumento de trabalho, materializado no Inventário, constituído por Fichas diversas, não cabiam às informações agrupadas, o que faz com que as Ficha de anexo fossem sobrecarregadas para dar conta das riquezas de detalhes e informações, que estão ausentes da publicação disponibilizada, abordada a seguir.

No Dossiê Iphan (BRASIL, 2017), que fez uma síntese do processo do INRC, a Festa do Divino Espírito Santo foi definida como um amplo sistema de celebrações, uma festa que se confunde com a história e a dinâmica de Pirenópolis, como uma das tradicionais, expressivas e principais manifestações da religiosidade do país ligadas à devoção ao Espírito Santo, constituidora das identidades locais, e, um festejo capaz de aglutinar pessoas, envolver gerações e interferir na vida social da comunidade, sendo “fato social total” (MAUSS, 2003), por envolver as várias esferas da sociedade pirenopolina. Portanto, dada sua complexidade, consistência, amplitude foi reconhecida como patrimônio cultural imaterial brasileiro, estando enraizada no cotidiano e determinando padrões de sociabilidades.

Uma festa conhecida pela grandiosidade, reconhecida como patrimônio nacional pela representatividade cultural, tem pela frente o desafio de salvaguardar suas manifestações.



3 TRADIÇÃO DE FESTA - PRESERVAR E EDUCAR

Muitas são as discussões a propósito de tradição, aqui a abordagem tem por fundamento a leitura de Giddens (2003), pelo fato de que apresenta algumas interessantes conexões entre o termo e as questões patrimoniais. A primeira delas é a origem latina e uso, segundo ele “*Tradere* foi originalmente usado no contexto do direito romano, em que se referia às leis da herança.” (2003, p. 49, grifo do autor), o que interliga à concepção inicial de patrimônio. Todavia, extrapola o aspecto material ao afirmar que “Tradição e costume essa foi a essência da vida da maioria das pessoas durante a maior parte da história humana.” (GIDDENS, 2003, p. 48); o que para os pirenopolinos permanece sendo.

Todos os anos, em pelo menos dois séculos, a população de Pirenópolis, cidade goiana, vive e revive os tradicionais festejos do Divino Espírito Santo. Festa de origem euro-medieval que por intermédios da colonização portuguesa adentrou o Brasil e se incorporou à cultura local, é “A ideia de que a festa é um ciclo que percorre ao longo do tempo, paralelamente e de modo simbólico, o próprio ciclo de rotina e trabalho da sociedade” (BRANDÃO, 1978, p. 16), ou ainda, é “[...] um longo e demorado acontecimento dividido entre os períodos de preparação, o período do festejo propriamente dito e o de espera.” (MAIA, 2002, p. 12). Assim, a festa integra a comunidade numa rede de sociabilidades que se consolida na organização, preparação e participação nos diversos eventos que compõem esta circularidade.

As comemorações ao Espírito Santo em Pirenópolis são responsáveis por aglutinar diversos eventos de festa, há várias festas em uma, ou ainda conforme pesquisa de Silva (2001, p. 31), “as festas dentro da festa”. São vários rituais e centenas de personagens “[...] construindo uma cultura heterogênea e multifacetada [...]” (SILVA, 2001, p. 32), só passível de realização, por causa de uma imbrincada trama de devoção, solidariedade e troca de favores entre os partícipes e destes com o Divino.

O ciclo festivo tem início com o sorteio do imperador, figura simbólica que ocupa a centralidade dos festejos e a missão de organizar a festa, segundo a crença é o escolhido do Divino para dar continuidade à tradição. Seu império tem início em *Corpus Christi*, quando recebe a Coroa,

símbolo de poder e responsabilidade, neste mesmo dia encerra a festa daquele ano e se inicia novo ciclo. Este rito é nominalmente listado desde 1819 (JAYME, 1971). Posteriormente Brandão (1978), explica que:

[...] o imperador do Divino é, entre todos, o único cujas atribuições:
a) envolvem a coordenação geral de todos os acontecimentos relevantes da Festa;
b) distribuem-se entre os eventos dos dois lados da Festa, o religioso (festejos de igreja) e o profano (folguedos). (BRANDÃO, 1978, p. 27).

O espaço dedicado ao altar da Coroa, na casa do imperador, é sacralizado recendo visitas frequentes para orações, promessas, recebimentos de donativos, alvoradas, cortejos e terços cantados. Outros altares são construídos para receber as folias e suas bandeiras atualmente são três, sendo duas que “giram” a cavalo pela área rural e uma, a pé, pela cidade. Estes espaços que recebem eventos e seus personagens são repletos de símbolos, produzem e distribuem a comensalidade com seus odores e sabores, são ambientes de artes com suas cores, sons e movimentos.

A Igreja comanda toda parte religiosa da festa e protagoniza a maioria dos conflitos relacionados aos rituais e eventos tradicionais e religiosos como os traslados das cortes, as missas festivas, as novenas, a barraca de comida após as novenas, os benzimentos das bandeiras, o batismo dos cavaleiros mouros durante as Cavalhadas, acompanhamento da folia e dos terços, os ritos de coroação, os sorteios, as bênçãos. Ao escrever sobre a relação da Festa com a Igreja, Brandão (2004) destaca que:

[...] há dois ciclos diferentes de organizações do tempo simbólico do religioso que, pelos dias de Pentecostes, tocam-se em apenas alguns pontos comuns de crenças e de prática do sagrado. Esse cruzamento de códigos divergentes faz unirem-se e oporem-se polos de relações um da igreja, outro da festa para produzirem o conjunto de festejos do Espírito Santo, e, no seu interior, a tensão crescente entre os dois lados. (BRANDÃO, 2004, p. 213).

O ápice da aglutinação humana na Festa do Divino é o momento das Cavalhadas, a épica batalha equestre entre mouros e cristãos, cavaleiros ricamente vestidos pelos artistas locais e que ornaram com o mesmo requinte os cavalos. O enredo é recheado de carreiras, embaixadas e lutas



armadas que exigem habilidades destas personagens. O cenário a céu aberto é ladeado por camarotes que abrigam as autoridades, a banda de música, a população e visitantes.

Os mascarados são o símbolo da criatividade e da irreverência, são imprevisíveis, podem sair em grupos ou sozinhos, montar cavalos, usar carroças ou simplesmente caminhar pelo campo das Cavalhadas com seus poliques e guizos; sua indumentária colorida e brilhante pode ser simples e improvisada ou ricamente preparada. Usam máscaras elaboradas em papel e com formato de onça, boi, capetas e monstros, para impedir que sejam reconhecidos. O uso da máscara, de acordo com Bollon (1993, p. 13), “[...] não é apenas um desafio ao controle social que é expressado [...]” e continua o autor apontando ser “[...] um gesto de desprezo à autoridade e às regras, mas talvez muito mais um desejo de vida total, à altura do sonho e do fantasma, um prazer do enfeite pelo enfeite, do estilo pelo estilo, onde a sociedade vê desabar o credo materialista sobre o qual se baseia.” (BOLLON, 1993, p. 13).

Estas personagens de origem indefinida se fazem presentes no sábado do Divino, nos três dias de Cavalhadas e ainda na quinta-feira de Corpus Christi. Dançam, brincam e correm dentro do campo nos intervalos das batalhas entre os mouros e os cristãos; visitam os camarotes pedindo dinheiro e ocupam as ruas da cidade. Na análise de Brandão (1974), os mascarados de Pirenópolis ocupam o domínio do “imprevisto” e da “farsa”, uma vez que:

[...] criam uma pantomima. Uma verdadeira “masquerade”. Não desempenham papéis definidos nem necessitam de ensaios (alguns resolver ser mascarados na véspera). Não tem posições, nem uma coreografia nem discursos, porque não produzem um ritual coletivo sobre pautas tradicionais e formalizadas. (BRANDÃO, 1974, p. 151).

A mobilização para a Festa estabelece um diálogo entre o passado e o presente, aglutina outras manifestações religiosas e culturais até fora da data de comemoração, como é o caso do auto de Natal “As Pastorinhas” e as festividades a São Benedito que seria em abril e a de Nossa Senhora do Rosário, em outubro (LÔBO, 2006), e assim, constitui as identidades de uma sociedade que tem um jeito próprio de sentir, de viver e de se compreender por meio de uma celebração/devoção ao Divino Espírito Santo.



Seu mito de fartura advinda da colheita e estrutura os rituais de reciprocidade, conforme propõe Mauss (2003, p. 251), ao afirmar que “[...] há uma virtude que força as dádivas a circularem, a serem dadas e retribuídas”. Assim, em Pirenópolis, quando a graça recebida ou solicitada é retribuída em forma de donativos que vão desde a contribuição financeira, passando pela doação de mantimento até o envolvimento pessoal com o trabalho cozinheiros, músicos, fogueteiro, foliões, imperador, rei, juiz, cavaleiro, mascarados e uma infinidades de papéis imprescindíveis colaboram para que tudo ocorra como o esperado e ainda por devoção ao Divino que acaba propiciando a fartura nos festejos de Pentecostes. O que há concordância com Giddens (2003, p. 56) para quem na tradição “[...] a dependência diz respeito à influência do passado sobre o presente [...]”, mesmo considerando que a população pirenopolina deixou de ter a agricultura como principal atividade.

Diante do exposto, num percurso compreensivo, é perceptível que a importância da cultura para a sociedade pirenopolina traz para o debate os elementos identitários desta população. A herança cultural compartilhada pela população que na sua dinâmica materializa-se no tempo e no espaço, mantendo a tradição e as imaterialidades patrimoniais ativadoras da comunidade.

Assim, ao discutir as manifestações da Festa do Divino Espírito Santo, atentando para o que realmente importa para quem dela participa é estimular o perceber-se enquanto mantenedor do patrimônio cultural local inserido na tradição festiva. No entanto, atualmente, ao considerar que a tradição é “[...] conexão com a experiência da vida cotidiana.” (GIDDENS, 2003, p. 54), qual seria a relevância histórica e cultural da Festa do Divino? Há coincidência entre o que é acentuado nos festejos e que foi institucionalizado pelo processo do Registro e a compreensão que os partícipes têm desta celebração? Enfim, faz-se necessário dialogar se após o processo de Registro a Festa tem garantido sua vitalidade e se a dinâmica da tradição tem renovado os sentidos e os vínculos identitários com os festejos diante dos desafios da contemporaneidade. O que será desenvolvido a seguir, considerando as possíveis interferências, diretas ou indiretas, que o Registro possa ter gerado, sopesando que “[...] uma tradição completamente pura é algo que não existe.”, conforme expos Giddens (2003, p. 51).

4 ENFRENTAMENTOS - COMO SALVAGUARDAR?

A epígrafe deste texto assevera que as sociedades de todos os tempos e lugares têm suas vidas divididas entre a rotina e a festa, corroborando com a visão conceitual *durkheimiana* de festa como “ruptura no cotidiano”, uma vez que:

[...] toda festa, mesmo que puramente leiga por suas origens, tem certos traços da cerimônia religiosa, pois sempre tem por efeito aproximar os indivíduos, pôr em movimento as massas e suscitar, assim, um estado de efervescência, às vezes até de delírio, que não deixa de ter parentesco com o estado religioso. O homem é transportado fora de si, distraído de suas ocupações e preocupações ordinárias. Por isso, observam-se em ambos os casos as mesmas manifestações: gritos, cantos, música, movimentos violentos, danças, buscas de estimulantes que elevem o nível vital etc. Foi assinalado com frequência que as festas populares levam aos excessos, fazem perder de vista o limite que separa o lícito do ilícito. (DURKHEIM, 2003, p. 417-418).

Na mesma direção e em uma atualização teórica, as manifestações festivas como testemunha das crenças coletivas e da representação do sagrado no seu ato de triunfar e celebrar “[...] rompe com o cotidiano ao criar um espaço-tempo governado provisoriamente pela ficção, pelas reviravoltas ou inversões das situações, dos papéis e das posições seja pelo absurdo, seja pela alegria. Nesse sentido, a festa cria a novidade.” (ALMEIDA, 2018, p. 203).

E para tanto, é necessário inverter os papéis sociais contidos, estabelecidos ou definidos pelo cotidiano para dar vazão ao que Durkheim (2003), definiu por “efervescência” e “excessos” característicos do extravasamento ao festejar. Na mesma linha de análise encontramos que:

[...] algumas vezes, em alguns dias seguidos, em uma noite, em um momento breve, mas único, as pessoas deixam de ser quem são nos outros dias, nos outros momentos, em outras horas da semana, e se entregam à festa. Lavradores, artesãos, operários de fábricas, pescadores, manicuras e domésticas, motoristas, vendedores de pipocas, carpinteiros, pedreiros e serventes revestem-se então de cores e de sedas, de veludos e de singelos símbolos por meio dos quais se transformam em rei e rainhas, em generais, capitães, guerreiros, devotos, em memória de povos da África distante, nos dançadores da Folga de São Gonçalo, nos Três Reis da viagem dos magos. Seres que descem dos bairros pobres em direção à cidade e invadem as ruas e depois a praça, o adro de uma igreja, um coreto, com seus cantos, seus passos de dança, sua fé e suas memórias. (BRANDÃO, 2010, p. 17).

A complexidade da festa desafia a compreensão, o emaranhado de acontecimentos, muitas vezes simultâneos dificulta seu acompanhamento, sua “[...] maior virtude possivelmente está em procurar fugir sempre, de todos os modos, das regras da lógica da razão cotidiana.” (BRANDÃO, 2010, p. 17). Além das alterações comportamentais, para que a festa aconteça outro aspecto que chama atenção é a modificação do espaço. Espaços do cotidiano são transformados em espaços de festas, e, sobre essas alterações no espaço urbano contemporâneo Soares, Tuma e Maia (2018), apresentam uma análise bastante elucidativa, afirmam que:

[...] os espaços festivos estão espalhados pelas cidades, possuem características específicas para seu uso em cada festa. Esses espaços são fruto de seus atores sociais e são capazes de regular a relação espaço-tempo das festas, colocam limites aos usos, comportamentos e criam novos valores para a festa. Trata-se de espaços que demonstram uma disputa entre o tradicional e o novo, ou mesmo criam novas tradições festivas no urbano. (SOARES; TUMA; MAIA, 2018, p. 32).

A Festa movimenta, altera e transforma sentimentos e espaços, nesse dinamismo novos valores são criados e desafiam os ritos de memória, colocam a contraposição entre o tradicional e o novo. Os embates entre “trabalho e convivência”, “dever e prazer”, “rotina e festa” traduzem em conflitos que alimentam a Festa e justificam até certo ponto sua realização, podem também ser os responsáveis por transformações que levam a manifestação cultural para sua extinção ou a perda de sentido para os participantes. O IPHAN entende que são necessários estudos que ajudem “[...] a identificar quais problemas ameaçam a continuidade da existência desses bens e também de que forma sua produção, circulação e valorização podem contribuir para melhorar a vida das pessoas que com eles se identificam.” (BRASIL, 2012, p. 28).

Para preservar é necessário estar atento para o que está sendo alterado nos valores míticos e culturais do festejo, é preciso indicar o que precisa ser feito para que aquele bem cultural seja preservado, elencando os fatores de risco e ameaças.

A Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis está com sua cadeia de transmissão garantida e não corre risco de extinção, pelo menos a médio prazo. A comunidade local encontra-se envolvida com os festejos e utiliza maneiras próprias de transmitir seus valores para as próximas gerações, criando, até mesmo, modos de festejar voltados para a formação do gosto pela tradição em jovens e adultos (BRASIL, 2017, p. 111).



A afirmativa anterior pode ser constatada *in loco* na reprodução infantil da Festa do Divino, que tem início nas brincadeiras de criança de imitar a festa adulta e acaba por ser registrada. São, na atualidade, três Cavalhadinhas que acontecem a partir do feriado de Corpus Christi. São representativas dos bairros onde ocorrem Vila Matutina, Centro e Bairro do Bonfim. A mobilização proporcionada por este evento garante em boa parte a manutenção das tradições, as crianças não só atuam como personagens (cavaleiros, mascarados, pastorinhas, rei, rainha, juiz, juíza, contradança e outros), mas também vivenciam o planejamento e a organização, pois tudo tem que estar o mais próximo possível da “Festa adulta”.

A apropriação e reprodução infantil da Festa do Divino evidenciam o quão significativo os festejos são para os pirenopolinos, constituindo a perpetuação do patrimônio cultural local na categoria de tradição, propiciado pelo fato sublinhado por Giddens (2003, p. 51), ao expor que “[...] simplesmente errôneo, porém, supor que, para ser tradição, um dado conjunto de símbolos ou práticas precisa ter existido por séculos”. O que as Cavalhadinhas simbolizam é a exteriorização da internalização da ação patrimonialista, inclusive pelas crianças que moram em Pirenópolis.

Outro aspecto relevante são as oficinas de salvaguarda realizadas nas escolas municipais e estaduais. A Rede de ensino da cidade é forte aliada na transmissão dos conhecimentos sobre a Festa. Os projetos, realizados em parceria com IPHAN, como “Patrimônio, Inclusão e Cidadania” foi inscrito e classificado na etapa Goiás da 32ª edição do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade (2019), pois visava a inserção de crianças na produção de artefatos festivos estimulando a participação e conseqüente manutenção do bem cultural, contribuindo para o envolvimento familiar e possibilitando plasticidades mais autênticas ao evitar o uso de máscaras, flores, bordados e estandartes que “descaracterizam” não só a Festa, mas a perpetuação de saberes locais.

O objetivo das oficinas foi apresentar às crianças parte dos ofícios necessários à Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, tendo por premissa a transmissão dos conhecimentos específicos dos “fazeres”, uma vez que:

[...] partindo da premissa de que a cultura popular é garantida pela transmissão do saber dos mais velhos para os mais jovens, a valorização dos mestres detentores desses saberes é fundamental para haver tal transmissão, ou seja, passar os saberes de geração para geração só acontece quando os dois lados, os mestres e os



aprendizes, estiverem sensibilizados e em condições para que isso ocorra. (CORÁ, 2014, p. 266).

Os artefatos frutos das oficinas constituíram exposições, revelando os novos talentos junto à comunidade. Possibilitaram a participação nas manifestações envolvendo a Festa do Divino, em especial as Cavalhadinhas, com as próprias produções, salvaguardando os “fazeres” e os “saberes” festivos e mantendo viva e ativa a dinâmica do patrimônio cultural de natureza imaterial. Além de estimular as crianças a produzir os bens ao longo do ano para comercializar enquanto lembranças locais, resguarda a memória da Festa e ainda contribui com orçamentos familiares dinamizando o artesanato local, que anda bastante padronizado em relação aos demais destinos. O que vai ao encontro da proposição de Leitão e Guilherme (2019, p. 73), ao investigarem as relações entre Patrimônio Cultural, turismo e economia criativa, quando alegam que “[...] são garantidas, dessa forma, a valorização e a preservação do seu patrimônio e o desenvolvimento social e cultural de modo inclusivo e participativo.”

O Projeto de Salvação da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis: máscaras, flores de papel, bordados e estandartes foi outra ação proposta para os alunos da Rede Municipal de Educação de Pirenópolis, dos terceiros aos quintos anos, que abarcou a faixa etária entre 08 e 11 anos de idade, quando possuem habilidades motoras para o desenvolvimento das oficinas e já participam das manifestações culturais voltadas para a Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis/Goiás, inclusive das Cavalhadinhas, onde são os protagonistas; por isso a ação de oficinas para que possam conhecer os processos produtivos que envolvem fundamentais elementos constituidores das manifestações e dão oportunidades de aprendizagem de tais ofícios, o que envolve “saberes” e “fazeres” do bem cultural local.

As oficinas com crianças envolvendo os detentores dos conhecimentos possibilitaram contatos diversos, com os “saberes”, os “fazeres”, as histórias de vidas locais e as várias conexões entre as pessoas que vivem em Pirenópolis e a cultura local, permitindo a manutenção consciente e prazerosa dos bens envolvidos. As ações de oficinas (desenvolvidas entre março e outubro de 2018) visaram além do conhecimento sobre os artefatos, o *fazer* e em especial utilizar os bens produzidos pelas próprias crianças durante os momentos festivos, estimulando a manutenção da

cultura e evitando a inserção de produtos industrializados em substituição aos artefatos tradicionais, como, por exemplo, as máscaras de borracha que retratam outros contextos que não o pirenopolino.

As Cavalhadinhas infantis e as oficinas nas escolas têm sucesso de público e de participação por causa da importância dada aos festejos pelos pirenopolinos, fatores que somados à religiosidade e à sociabilidade presente no ciclo festivo, apontados pelo Dossiê do IPHAN (BRASIL, 2017), que apresenta uma síntese do inventário, são responsáveis pela sólida preservação da Festa.

No entanto, no mesmo Dossiê IPHAN (BRASIL, 2017), são destacadas algumas ameaças resultantes dos conflitos entre participantes dos festejos e representantes da Igreja identificados na tentativa de manipulação do sorteio do imperador, na criação de folia própria para Igreja, a Folia da Renovação Carismática. Outro aspecto relatado foi à insatisfação com o espaço construído para a realização das Cavalhadas, o estádio de múltiplo uso, que nunca teve suas obras finalizadas e alterou a dinâmica de circulação dos mascarados. Foi ressaltada ainda a questão econômica ligada à prestação de serviço durante a Festa que se estruturava num trabalho voluntário e agora, a cada ano, aumenta a exigência pela remuneração; e, por último a relação da Festa com o turismo, percebido como uma possibilidade de espetacularização, o que pode alterar os sentimentos dos pirenopolinos diante da Festa do Divino.

Em relação aos mascarados vale ressaltar que na programação oficial da Festa consta saída dos mascarados ao meio-dia de sábado, véspera de Pentecostes, nos dias de Cavalhadas e ainda em Corpus Christi. No entanto, ao dar voz aos mascarados Alves (2004, p. 147), observou que tais partícipes “[...] têm reclamado das interferências dos organizadores da festa no tempo ‘permitido’ para a sua circulação e exibição no campo das cavalhadas: cada vez mais curto”. No que estão corretos, pois com a construção do Cavahódromo tiveram também reduzidos os espaços de movimentação somente ao interior do campo, por ocasião dos intervalos das Cavalhadas, assim como a circulação pelas ruas. Antes os espaços à frente e atrás dos camarotes eram espaços de constante atuação dos mascarados, mesmo durante a encenação das Cavalhadas.

Um fato que cabe destaque nesta discussão sobre um bem registrado, sua dinâmica cultural e as ações de salvaguarda é um acontecimento que será relatado a seguir. No ano do

registro (2010), o Ministério Público do Estado de Goiás promoveu Ação Civil Pública em desfavor do Município de Pirenópolis, autos n.º 201001792712 (GOIÁS, 2011), com a finalidade de manter a ordem e a segurança pública durante os festejos do Divino Espírito Santo, sob a justificativa de que a cidade vinha experimentando, há vários anos, sérios problemas envolvendo a figura do mascarado. O personagem do mascarado é representado por qualquer pessoa que queira participar da festa. Não há requisitos para “sair de mascarado”, a não ser o uso de máscara e a vontade de brincar, tendo o anonimato como umas das premissas fundamentais.

O escopo da ação, dentre outros, foi de compelir o município a fiscalizar a atuação dos mascarados, argumentando que indivíduos mal-intencionados vinham se aproveitando da situação do anonimato e do senso comum de que o mascarado é uma figura naturalmente irreverente para cometer delitos.

Em março de 2011, o juiz da primeira instância acatou o pedido do Ministério Público e determinou que o Município de Pirenópolis cadastrasse previamente os mascarados, adotando em suas vestimentas números de identificação; limitou o espaço de circulação dos mascarados ao Centro Histórico da cidade de Pirenópolis; restringiu o horário de utilização de animais (equinos e bovinos) das 06h às 19h; restringiu o horário do uso de máscaras das 06h às 18:30h; e, por fim, proibiu os mascarados de perturbar as Cavalhadas, durante as apresentações.

A sentença transitou em julgado e, na ocasião da 193ª festa do Divino Espírito Santo, no ano de 2011, significativa parcela da comunidade entendeu que a interferência judicial ameaçava as tradições, pois a identificação e a restrição da liberdade de circulação e de manifestação descaracterizava a figura do mascarado. Houve protestos na porta do fórum local, nas redes sociais e em blogs de notícia, os mascarados ameaçaram não fazer o cadastro e não ir às ruas naquele ano.

As ameaças se cumpriram e, no primeiro dia das Cavalhadas, um único mascarado numerado entrou em cena, a plateia o vaiou por não ter aderido ao protesto e, nas demais ocasiões de aparição no campo de encenação, não houve mais mascarados. O acontecido despertou na sociedade civil a vontade de preservar as tradições e, com intuito de proteção à figura do mascarado, criou-se a Associação para a Preservação dos Mascarados de Pirenópolis - AMA.

No ano seguinte, foi aprovada e sancionada a Lei Municipal n.º 720, de 18 de dezembro de 2012 (PIRENÓPOLIS, 2012), que definiu as características dos tradicionais mascarados da festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis e tornou a sentença judicial ineficaz.

A Lei n.º 720/2012 estabelece que o anonimato de cada mascarado é uma de suas premissas fundamentais e a sua maior alegria é circular pelas ruas, aproveitando-se largamente das prerrogativas desse anonimato. Estabelece, ainda, que os mascarados não serão numerados nem identificados, exceto se cometerem ato delituoso. Desde então, os mascarados continuaram a brincar na festa, mantendo sua identidade oculta e sem a interferência do Poder Judiciário.

5 NOVOS ENFRENTAMENTOS - A FESTA CONTINUA

O percurso seguido partiu da definição de patrimônio, passando pelo patrimônio cultural até chegar ao patrimônio imaterial, foco de nossa discussão, para tanto a pesquisa bibliográfica foi essencial apoio para as discussões em que a Festa do Divino aparece como objeto de investigação, que além dos autores foram apresentadas a legislação que estabelece o patrimônio de natureza imaterial.

Posteriormente, ainda com base na pesquisa bibliográfica outro conceito pertinente à Festa do Divino foi debatido, o de tradição, junto com referências de autores que estudaram a manifestação que atualmente foi reconhecida como patrimônio cultural imaterial enquanto Celebração. Os mascarados passam a receber maior destaque no texto por se tornarem protagonistas a partir dos enfrentamentos. Os autores presentes contribuíram ainda por propiciar diálogos com o bem patrimonializado.

As discussões teóricas e conceituais se concentraram até o item anterior com a abordagem das rupturas, com proeminência para a dicotomia: rotina e festa. Algumas das ações de Salvaguarda desenvolvidas foram apresentadas e questionadas a partir de atitudes positivas da população, em especial diante de determinadas regras intransitivas do Judiciário em relação aos mascarados, que por terem apoio devido a representatividade patrimonial para a comunidade conseguiram revogação.



Assim, a trajetória metodológica da pesquisa partiu da conceituação de patrimônio e tradição e ao reconhecimento da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis, Goiás, como patrimônio cultural do Brasil, desembocando em ações de salvaguarda e em enfrentamentos pelos quais a manifestação passou após o título. A proposta de investigação a partiu de referências e legislação.

Nos novos enfrentamentos apresentamos uma proposta diferente do percurso metodológico anterior, a transição deixa a impessoalidade de lado e nos coloca como sujeitos participantes, que observam e analisam os fatos da Festa do Divino a partir do nosso lugar de fala, de atuação, percepção, pesquisa e vida, passando as referências serem nossas impressões vividas, experienciadas e compartilhadas, uma opção diante da excepcionalidade do momento, o que nos proporciona certo caráter de ineditismo.

Eis que surge no ano de 2020 a crise sanitária causada pela doença infecciosa provocada pelo vírus SARS-COV-2, popularmente conhecido por coronavírus. A doença tem sua provável origem na cidade de Wuhan, na China, em dezembro de 2019 e se espalha por todo o mundo, causando crescimento exponencial do número de infectados e mortos. A Organização Mundial de Saúde (OMS) em 11 de março de 2020, declara pandemia de COVID-19, provocando a tomada de medidas restritivas de circulação e de reunião em mais de um terço da população mundial, o que foi posteriormente ampliado, abarcando o mundo todo, mesmo que com intensidades variáveis de acordo com as políticas sanitárias de cada nação.

O poder estadual goiano, utilizando-se de instrumento de resolução emanada do governador suspende todas as manifestações culturais goianas, cuja primeira incidência ocorre por ocasião da Semana Santa que em Pirenópolis é uma festa menor, porém de muito significado e de relevante envolvimento. A tentativa de interrupção gerou alternativas de participação, envolvimento e exteriorização devocional, o que nos chamou a atenção e nos atentou para a estruturação de uma pesquisa direcionada para a Festa do Divino, mesmo diante do confinamento e das regras que impõem o fim das aglomerações.

Pirenópolis, a partir de 16 de março de 2020, em uma sucessão de Decretos: n.º 3.420/2020 à n.º 3.461/2020 (PIRENÓPOLIS, 2020), declara emergência em saúde pública no



município, em razão da proliferação da Covid-19, e cancela todos os eventos públicos e privados de quaisquer naturezas, dentre eles a Festa do Divino Espírito Santo.

Nesse contexto, por meio do artigo 8º do Decreto Municipal n.º 3.449/2020 (PIRENÓPOLIS, 2020), passa a ser obrigatório a toda a população o uso de máscaras em locais públicos e privados. É interessante pensar que o objeto máscara, mesmo considerando os contextos e as motivações distintas, foi amplamente legislada e polemizada na comunidade pirenopolina no intervalo de uma década. Inicialmente, considerada como indumentária festiva foi marginalizada pelo Poder Público, hoje esse mesmo Poder Público exige de todos os usos da máscara como medida preventiva de saúde.

Le Goff, em *História e Memória* afirma que “[...] o que resta para além das ideias de ruínas e de ruptura é a ideia da continuidade [...]” (1990, p. 220), o que no catolicismo é evidenciado com a comemoração da Páscoa em que se finda o período de sacrifício imposto pela Quaresma com a Ressurreição de Cristo, uma demonstração da renovação e perpetuação da fé. Em Pirenópolis é no Domingo de Páscoa que insígnias do Divino Espírito Santo, a coroa e a bandeira, começam, a partir do meio-dia, depois de tocata da Banda de Música Phoenix no adro da Matriz, a visitas as casas, abençoando-as e indicando o advento festivo.

O comportamento do pirenopolino, naquele instante, nos confirmou a necessidade de pesquisar sobre a Festa do Divino de 2020, pois as redes sociais foram inundadas de imagens de outras edições da tocata da banda na porta da igreja, assim como uma foto da coroa junto à bandeira do Divino viralizaram¹ nas redes, inclusive extrapolando os limites territoriais municipais e chegando a pirenopolinos que moram em outras localidades. Foi naquele momento que optamos, metodologicamente, pela pesquisa participativa, pois ela “[...] não cria, mas responde a desafios e incorpora-se em programas que colocam em prática novas alternativas de métodos” (BRANDÃO, 2006, p. 25).

¹ O termo bastante comum na comunicação das redes sociais, foi utilizado para acentuar o alcance e disseminação das informações de maneira a criar efeito igualmente semelhante ao de um vírus, no caso, Covid-19.



Diante da grande repercussão, passamos a monitorar páginas e grupos comunitários de redes sociais de Pirenópolis diariamente e percebemos que havia um movimento, não coordenado, mas em várias frentes, de manter viva a tradição, que segundo Giddens (2003, p. 54), “[...] não só continua viva, é ressurgente [...]”. Observamos que quanto mais próximo aos dias culminantes da Festa do Divino maior era o número de postagens, curtidas, comentários e compartilhamentos. Assim, tomamos conhecimento de que integrantes da Comissão Pirenopolina de Folclore em parceria com o Coletivo de Salvaguarda da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis preparavam vídeos e fotos de cada manifestação a serem compartilhados na data e horário em que se realizariam. A Igreja, por meio da Paróquia de Nossa Senhora do Rosário produziu uma série de pequenos documentários com os antigos imperadores do Divino de Pirenópolis que relataram suas experiências, assim como de padres que estiveram à frente da Paróquia por ocasiões festivas, tais materiais foram postados nos dias em que aconteceriam as novenas, celebrações que foram transmitidas ao vivo pelo canal da Paróquia junto a uma conhecida plataforma de compartilhamento de vídeos, na internet. No entanto, concordamos com Veloso (2018, p. 414) que nos chama a atenção de que “[...] como todo sistema simbólico, aquele cujas categorias organizam-se em torno da ideia de patrimônio é também arbitrário e reflete o modo de apropriação do que se considera patrimônio por um determinado grupo”.

Na véspera de Pentecostes, conhecido localmente como Sábado do Divino, expectativa se criou em torno da saída ou não dos mascarados ao meio-dia, fato consolidado por grupos muito pequenos ou pessoas individualmente que se vestiram de mascarado e alegraram as ruas da cidade com o balançar dos guizos e polaques que caracterizam personagem tão importante da festa e que é uma livre iniciativa democrática, pois pode se vestir quem quiser, do modo que quiser, se agrupar ou não e a plasticidade dos mascarados juntos aos casarões coloniais revigora, no pirenopolino, o momento festivo. Percebemos que houve comoção, pessoas saíram às portas e janelas atraídas pelos sons para verem os mascarados passarem. Muitas foram às fotografias e pequenos vídeos produzidos com celulares focalizando os mascarados, mas contendo narrativas emocionadas de quem estava manuseando os equipamentos que produziram conteúdo para alimentar as redes sociais. Daí a assertiva da metodologia apontada por Brandão (2006, p. 31) que também estudou a



Festa do Divino de Pirenópolis, ao explicar que “[...] uma pesquisa é ‘participante’ não porque atores sociais populares participam como coadjuvantes dela, mas sim porque ela se projeta, porque realiza desdobres através da participação ativa e crescentes desses autores”.

A cobertura da Festa do Divino, em especial relacionada aos dias de Cavalhadas sempre atraiu a mídia em geral e pesquisadores que produzem notícias e pesquisas a cada ano. Com a suspensão no ano de 2020, a cronologia documental não deixou de ocorrer, mesmo que utilizando-se de outras metodologias das quais algumas recorreram ao passado, trazendo de suportes materiais diversos elementos transpostos e veiculados pelo universo imaterial digital. Além de grande produção de imagens fotográficas e vídeos e de reflexões a partir do que foi visto que merecem estudo à parte. A história em imagens digitais de Mauad (2010, p. 287) embasa nossa reflexão ao alegar que “[...] entre o sujeito que olha uma imagem e as possibilidades de conhecimento que dela se pode extrair, a visão não é o limite”.

No Domingo do Divino mascarados circularam pelas ruas, em grupos restritos, comemorando e mantendo a tradição de participação na festa, mesmo em momentos de isolamento. Como não houveram problemas no dia anterior, os mascarados circularam mostrando toda a diversidade de máscaras, das mais simples como as de tecido (caveiras) típicas de uma turma surgida na década de 1970 que se fantasiavam com ternos e enfeitavam os cavalos com ervas de São Caetano até as mais elaboradas, as máscaras de boi que devido a envergadura entre as pontas dos chifres exigem maior equilíbrio e destreza de quem a utiliza; modelo de máscara que acabou alcançando o *status* de tradicional e de ícone da Festa do Divino, sendo inclusive difundida pelo poder público municipal em logomarca da Secretaria de Cultura e do Turismo. Bonecos de mascarados utilizando máscaras de boi foram espalhadas pela cidade como atrativo turístico. Almeida (2018, p. 202) lembra que “As festas, aquelas tidas como patrimônio da população, despertam o interesse dos agentes promotores do desenvolvimento e de gestores municipais [...]” e contundia apontando que as festas “[...] além de sua condição de bem cultural da população, existe ainda a autenticidade, um qualitativo apreciado pela atividade turística”. (ALMEIDA, 2018, p. 202).



Diante da situação apresentada até aqui, entendemos, por meio de conversas e de análises possibilitadas a partir das postagens e das vivências festivas as quais estávamos inseridos, que, mesmo suspensa a festa e cumprindo parcialmente algumas manifestações ocorreram e foram bem aceitas: a Igreja resolveu fazer a parte do cerimonial religioso com transmissão, enfrentando algumas críticas em relação ao ajuntamento de pessoas. Outra decisão em que estava envolvida foi a não realização do sorteio do imperador, mantendo para o ano vindouro o sorteado para este ano. Organizou uma saída da Folia. Promoveu ainda o cortejo do imperador pelas ruas da cidade, utilizando uma caminhonete, quando a população ornamentou janelas para a passagem da coroa. Aconteceu alvorada da Banda de Música Phoenix, seguindo trajeto comum, mas com distanciamento entre os músicos. Houve chegada da Folia. Todas as ações foram bastante registradas em fotos e vídeos e compartilhadas, gerando euforia, entusiasmo e sensação de realização da Festa do Divino, mesmo que excepcionalmente virtual.

No entanto, um novo enfrentamento consolidou-se na tarde da segunda-feira, que corresponderia ao segundo dia de Cavalhadas, quando um numeroso grupo de mascarados, conhecidos por índios e índias, existentes há décadas, saíram às ruas em seus cavalos, a pé e em carreta, portando máscaras de tecido. Mesmo em face ao cancelamento da festa e as proibições de aglomeração, o grande grupo desfilou pela cidade no dia 1º de junho. Foram aplaudidos por alguns e criticados por outros, repudiados pelo Poder Público.

Os novos embates diante dos fatos festivos ganharam a propagação imediata e acaloradas discussões emocionais pelas redes sociais com cada qual defendendo seu posicionamento a partir dos espaços de atuação ou de percepção da festa, o que nos remeteu à “efervescência” que a “ruptura com o cotidiano produz” do qual já abordamos com apoio em Durkheim (2003).

Todos os novos enfrentamentos partem de posicionamentos e interesses diversos, os quais apenas pontuamos seguindo uma metodologia capaz de apontar novos caminhos de pesquisas, mas considerando sempre que:

[...] o patrimônio como herança social é, por natureza, complexo. O patrimônio como exercício de uma ação institucional também o é. Ambos têm dinâmicas nos

processos de manter, transformar, perder. A patrimonialização, da forma como se dá, tem indicado a insuficiência da ação, colocando em risco tanto o que é selecionado pelas instituições de poder quanto o que é significativamente relevante para a sociedade. (ZANIRATO, 2018, p. 29).

De certa forma, isso demonstra a dificuldade de “[...] captar o sentido desta dimensão da cultura que costuma colocar mitos, máscaras e fantasias tanto no corpo de seus envolvidos quanto no rosto de seu próprio conceito” (BRANDÃO, 2010, p. 19).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A grandiosidade desta Festa reside num significativo processo de sociabilidades e criatividade, na materialização de espaços que são palcos de ações, nas representações das crenças e das identidades do lugar e nas manifestações da diversidade cultural condensada ao longo da história. Para além disso, chama atenção a enorme capacidade que esta manifestação tem de se reinventar, de buscar sua atualização sem perder o vínculo identitário com o passado que a sustenta: sua tradição, compreendida conforme Giddens (2003, p. 51), para quem “[...] a ideia de que a tradição é impermeável à mudança, é um mito. As tradições evoluem ao longo do tempo, mas podem também ser alteradas ou transformadas de maneira bastante repentina. Se posso me expressar assim, elas são inventadas e reinventadas”. As Cavalhadas, por exemplo, não eram recorrentes e aconteciam no Largo da Matriz até o final da década de 1950.

Nos enfrentamentos desta festividade, para evitar as rupturas no ciclo festivo diante de novos padrões de sociabilidades impostos pela modernidade, são necessários mecanismos de cooptação das novas gerações (como as redes sociais), de articulações políticas no financiamento (políticas patrimoniais pelo poder público, nas três esferas) e na negociação dos espaços públicos e privados (sempre atendendo aos protocolos em vigor) e na renovação constante da devoção, alimento de sustentação da crença no Divino Espírito Santo.

Ao ser desafiada neste tempo de pandemia a Festa do Divino de Pirenópolis demonstrou sua relevância histórica e cultural ao tornar público o sentimento de pesar pela não realização da celebração em função das proibições de aglomeração. Ficou evidente a vitalidade dos sentidos e

dos vínculos identitários com as tradições que esta Festa manifesta ao observar a tristeza coletiva de não poder comemorá-la como sempre. As redes sociais substituíram os espaços de realização da Festa e se tornaram palco da externalização dos sentimentos e das ações que pudessem representar as comemorações de Pentecostes.

A Igreja organizou os rituais *online* acompanhados por dezenas de fiéis; a Coroa e as bandeiras das folias distribuíram bênçãos ao passar pelas ruas e serem recebidas pelos fiéis com suas casas enfeitadas com os símbolos da Festa; foram inúmeras as manifestações individuais, nas redes sociais, com fotos antigas e recentes da presença nos festejos; os vídeos e as *lives* buscaram homenagear aos vários momentos de celebrações e áudios diversos com as músicas executadas ao longo da Festa; a alvorada discreta da Banda Phoenix cumprindo um de seus ritos; a irreverência e os excessos dos mascarados produzindo aglomeração e desfilando pelas ruas são alguns exemplos observados da externalização dos sentimentos individuais e coletivos na Festa do Divino de 2020.

Estes exemplos de referência à Festa não tiveram em momento nenhum a intenção de substituir as antigas maneiras de ser e estar na Festa, mas, parece que se agregou novas formas de festejar. Entre os organizadores e os representantes imperador, Igreja, Reis Mouro e Cristãos foi acordada uma pausa, não se realizando o sorteio para novo imperador, é como se o ano de 2020 não existisse, transferindo tudo que vinha sendo preparado para o ano de 2021.

Concordamos com Brandão (2006, p. 41), de que “O ponto de origem da pesquisa participante deve estar situado em uma perspectiva da realidade social, tomada como uma totalidade em sua estrutura e em sua dinâmica.”, o que tentamos analisar a partir da Festa do Divino de Pirenópolis.

Entendemos, no entanto, que se não foi possível festejar com as efervescências e os excessos como reza a tradição, comemorou-se a esperança no breve retorno à “normalidade”, entendida como a certeza de que tudo voltará a ser como sempre foi. E, “que” viva o Divino Espírito Santo? Viva!



REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Maria Geralda de. *Geografia cultural: um modo de ver*. Goiânia: Gráfica UFG, 2018. 382p.

ALVES, Ana Cláudia Lime e. *Minotauros, capetas e outros bichos: a transgressão consentida na Festa do Divino de Pirenópolis, de 1960 ao tempo presente*. 2004. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-graduação em História, Universidade de Brasília, Brasília, 2004. 186p.

BOLLON, Patrice. *A moral da máscara: merueilleux, zazous, dândis, punks etc*. Tradução: Ana Maria Scherrer. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. 236p.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. A pesquisa participativa e a participação na pesquisa: um olhar entre tempos e espaços a partir da América Latina. In: BRANDÃO, Carlos Rodrigues; STREECK, Danilo (org.). *Pesquisa participante: a partilha do saber*. São Paulo: Ideias e Letras, 2006. p. 21-54.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Cavalcadas de Pirenópolis*. Goiânia: Oriente, 1974. 169p.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *De tão longe eu venho vindo: símbolos, gestos e rituais do catolicismo popular em Goiás*. Goiânia: Editora da UFG, 2004. 409p.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. De um lado e do outro do mar: festas populares que uma origem comum aproxima e que um oceano e um cerrado separam. In: OLIVEIRA, Maria de Fátima; PEREIRA, Robson Mendonça; D'ABADIA, Maria Idelma Vieira; CURADO, João Guilherme. *Festas, religiosidades e saberes do Cerrado*. Anápolis: Editora UEG, 2015. p. 25-72.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O Divino, o Santo e a Senhora*. Rio de Janeiro: FUNARTE, 1978. 159p.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *Prece e folia: festa e romaria*. Aparecida, SP: Ideias e Letras, 2010. 228p.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 09 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Cultura. IPHAN. *Coletânea de leis sobre preservação do patrimônio*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2006. 320p.

BRASIL. Ministério da Cultura. IPHAN. *Dossiê Iphan: Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis-Goiás*. Brasília: IPHAN, 2017. 157p.



BRASIL. Ministério da Cultura. IPHAN. *Inventário nacional de referências culturais: manual de aplicação*. Brasília, DF: IPHAN, 2000b. 134p.

BRASIL. Ministério da Cultura. IPHAN. O registro do patrimônio imaterial: dossiê final das atividades da comissão e do grupo de trabalho patrimônio imaterial. Brasília, DF: IPHAN, 2000a. 206p.

BRASIL. Ministério da Cultura. IPHAN. *Patrimônio cultural imaterial: para saber mais*. 3. ed. Brasília, DF: IPHAN, 2012. 36p.

BRASIL. Ministério do Turismo. IPHAN. *Bens imateriais registrados e área de abrangência*. Brasília, DF: IPHAN, 2019. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/606>. Acesso em: 05 jun. 2020.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. *Legislação sobre patrimônio cultural*. 2. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, 2013. 349p.

CHOAY, Françoise. *A alegoria do patrimônio*. Tradução: Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade: Ed. UNESP, 2001. 282p.

CORÁ, Maria Amelia Jundurian. *Do material ao imaterial: patrimônios culturais do Brasil*. São Paulo: EDUC; FAPESP, 2014. 360p.

D'ABADIA, Maria Idelma Vieira. *Diversidade e identidade religiosa: uma leitura espacial dos padroeiros e seus festejos em Muquém, Abadiânia e Trindade/GO*. Jundiá, SP: Paco Editorial, 2014. 232p.

DURKHEIM, Émile. *Formas elementares da vida religiosa: o sistema totêmico na Austrália*. 3. rev. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Martins Fontes, 2003. 532p.

FEIXA, Carles; LECCARDI, Carmen. O conceito de geração nas teorias sobre a juventude. *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 25, n. 2, p. 185-204, maio/ago. 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v25n2/03.pdf>. Acesso em: 05 jun. 2020.

GIDDENS, Anthony. Tradição. In: _____. *Mundo em descontrole*. 3. ed. Rio de Janeiro: Record, 2003. p. 47-60.

GOIÁS. Tribunal de Justiça do Estado de Goiás. *Ação Civil Pública nº 201001792712*. Pirenópolis, GO: TJ-GO, 2011. Disponível em: <https://www.tjgo.jus.br/decisao/dmconp.php>. Acesso em: 09 jun. 2020.



GONÇALVES José Reginaldo Santos. O patrimônio como categoria de pensamento. In: ABREU, Regina; CHAGAS, Mario (org.). *Memória e patrimônio*. Rio de Janeiro: DP&A, 2003. p. 21-29.

JAYME, Jarbas. *Esboço histórico de Pirenópolis*. Goiânia: UFG, 1971. 654p.

LARAIA, Roque de Barros. Patrimônio imaterial: conceitos e implicações. In: TEIXEIRA, João Gabriel L. C. et al (Orgs.). *Patrimônio imaterial, performance cultural e (re)tradicionalização*. Brasília: ICS-UnB, 2004. p. 12-18.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 1990. 553p.

LEITÃO, Cláudia Sousa; GUILHERME, Luciana Lima. Patrimônio cultural e economia criativa nas cidades brasileiras. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília: IPHAN, n. 40, p. 73-91, 2019. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/revistadopatrimonio40web.pdf>. Acesso em: 30 maio 2020.

LÔBO, Tereza Caroline. *A singularidade de um lugar festivo: o Reinado de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos e o Juizado de São Benedito em Pirenópolis/Goiás*. 2006. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2006. 152p.

MAIA, Carlos Eduardo dos Santos. *Enlaces geográficos de um mundo festivo - Pirenópolis: a tradição cavalheiresca e sua rede organizacional*. 2002. Tese (Doutorado em Geografia) – Programa de Pós-graduação em Geografia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2002. 300p.

MANNHEIM, Karl. O problema sociológico das gerações. In: FORACCHI, Marialice (org.). *Karl Mannheim: sociologia*. São Paulo: Ática, 1982. p. 67-95.

MAUAD, Ana Maria. Usos do passado e fragmentos da memória: história em imagens digitais. In: PINHEIRO, Áurea da Paz; PELEGRINI, Sandra (org.). *Tempo, memória e patrimônio cultural*. Teresina: EdUFPI, 2010. p. 271-287.

MAUSS, Marcel. *Sociologia e antropologia*. Tradução: Paulo Neves. São Paulo: Cosac Naify, 2003. 536p.

SILVA, Mônica Martins da. *A festa do Divino: romanização, patrimônio e tradição em Pirenópolis (1890-1988)*. Goiânia, AGEPEL, 2001. 229p.



SOARES, Maria Elisabeth Alves Mesquita, TUMA, Raquel Lage, MAIA, Carlos Eduardo dos Santos. Das ruas para os espaços fechados: reflexões sobre festas. In: ALMEIDA, Maria Geralda de (org.). *Territórios de tradição e de festas*. Curitiba: Ed. UFPR, 2018. p. 13-35.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. Conceito de patrimônio cultural no Brasil: do Conde de Galvêias à Constituição Federal de 1988. In: MARTINS, Clerton (org.). *Patrimônio cultural: da memória ao sentido de lugar*. São Paulo: Roca, 2006. p. 9-15.

PINHEIRO, Áurea da Paz. Memória, ensino de história e patrimônio cultural. In: PINHEIRO, Áurea da Paz; PELEGRINI, Sandra. *Tempo, memória e patrimônio cultural*. Teresina: EdUFPI, 2010. pp. 29-54.

PIRENÓPOLIS. *Lei nº 720, de 18 de dezembro de 2012*. Dispõe sobre as definições das características dos tradicionais “mascarados” da Festa do Divino Espírito Santo de Pirenópolis e dá outras providências. Pirenópolis: Gabinete do Prefeito Municipal de Pirenópolis, [2012]. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/go/p/pirenopolis/lei-ordinaria/2012/72/720/lei-ordinaria-n-720-2012-dispoe-sobre-as-definicoes-das-caracteristicas-dos-tradicionais-mascarados-da-festa-do-divino-espírito-santo-de-pirenopolis-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 11 de jun. de 2020.

PIRENÓPOLIS. *Decretos nº 3.420 a 3.461, de 16 de março de 2020 a 26 de maio de 2020*. Declara, institui e dispõe sobre questões de saúde pública em Pirenópolis em decorrência da Covid-19. Pirenópolis, GO: Gabinete do Prefeito Municipal de Pirenópolis, [2020]. Disponível em: <https://www.pirenopolis.go.gov.br/decretos>. Acesso em: 11 de jun. 2020.

PIRENÓPOLIS. *Decreto nº 3.449, de 15 de abril de 2020*. Declara situação de calamidade pública em saúde pública no município de Pirenópolis. Pirenópolis, GO: Gabinete do Prefeito Municipal de Pirenópolis, [2020]. Disponível em: <https://www.pirenopolis.go.gov.br/images/2020/decretos/Decreto-3449.pdf>. Acesso em: 11 jun. 2020.

TELLES, Mário Ferreira de Pragmácio. O registro como forma de proteção do patrimônio cultural imaterial. *Revista CPC*, v. 4, p. 40-71, out. 2007. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/15606>. Acesso em: 03 jun. 2020.

VELOSO, Mariza. *O tecido do tempo: o patrimônio cultural no Brasil e a Academia Sphan: a relação entre o moderno e barroco*. Brasília: Ed. UnB, 2018. 458p.

ZANIRATO, Sílvia Helena. Patrimônio e identidade: retórica e desafios nos processos de ativação patrimonial. *Revista CPC*, v. 13, n. 25, p. 7-33, set. 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/144623>. Acesso em: 10 jun. 2020.



Attribution-NonCommercial-ShareAlike
4.0 International (CC BY-NC-SA 4.0)

LÔBO, T. C.; OLIVEIRA, I. L.; CURADO, J. G. T.
Novos enfrentamentos na Festa do Divino Espírito Santo
| Artigo



Submissão: 15 de junho de 2020
Avaliações concluídas: 11 de agosto de 2020
Aprovação: 22 de dezembro de 2020

COMO CITAR ESTE ARTIGO?

LÔBO, Tereza Caroline; OLIVEIRA, Isis Lôbo. CURADO, João Guilherme da Trindade. Festa do Divino Espírito Santo em Pirenópolis: antigas tradições, novos enfrentamentos. *Revista Temporis [Ação]* (Conexões Multidisciplinares em Educação). Cidade de Goiás; Anápolis. v. 21, n.1, p. 1-32, e-210105, jan. / jun., 2021. Disponível em: <<https://www.revista.ueg.br/index.php/temporisacao/issue/archive>>. Acesso em: <inserir aqui a data em que você acessou o artigo>